



2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA			
2.1. TÍTULO DO PROGRAMA		2.2. DURAÇÃO (conforme TC)	
Programa de Popularização da Inovação - InovaPop - Ciclo 2023		Início Abril 2023	Término Dezembro 2023
2.3. VALOR DO Programa (R\$):			
R\$ 3.181.560,00 (Três milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais.)			
2.4. ÁREAS ESTRATÉGICAS			
Ciência, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.			
2.5. O PROGRAMA/Programa SE CARACTERIZA COMO:			
[] Pesquisa [] Inovação [] Extensão [X] Difusão			
2.6. COORDENADOR GERAL			
NOME COMPLETO Jales Cardoso Soares Junior		CARGO Assessor Especial Nível I	
EMAIL Jales.junior@secti.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-6767		
2.7. CONTATOS INSTITUCIONAIS			
2.7.1 CONTATO INSTITUCIONAL – GECIT/SECTI			
NOME COMPLETO Matheus Oggioni Lima Beninca		CARGO Gerente de CTI	
EMAIL matheus.beninca@secti.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-6767		

2. DETALHAMENTO DO Programa
2.1 – RESUMO DO PROGRAMA
O propósito do programa é iniciar a política pública de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) - InovaPop e operar sua execução experimental, evolutiva e institucional nos anos de 2023 a 2026. Esperamos investigar a base teórica, propor eventos, operar parcerias, definir e revisar estratégias para uma profunda mudança da forma como a difusão de CTI ocorre no Espírito Santo.
2.2 – JUSTIFICATIVAS PARA O PROGRAMA
Considerando a Constituição Federal e a competência do Estado em proporcionar os meios de acesso a CTI: <i>Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...) V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;</i> Considerando a Constituição Estadual <i>Art. 197 O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa científica, a autonomia e a capacitação tecnológicas e, a difusão dos conhecimentos, tendo em vista o bem estar da população, o aproveitamento racional e não-predatório dos recursos naturais, a</i>



preservação e a recuperação do meio-ambiente, o desenvolvimento do sistema produtivo, o respeito aos valores culturais do povo, a solução dos problemas sociais e o progresso das ciências.

Considerando como a finalidade da SECTI da sua lei de reorganização:

Art. 4º A SECTI é um órgão de natureza substantiva e tem por competência promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo com vistas a priorizar a inovação e a melhoria da qualidade de vida, em consonância com as diretrizes governamentais.

Considerando os programas executados com recursos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC e a previsão de seminários de eventos de conclusão.

Considerando os Programas e programas de Inovação apoiados pelo Funcitec/MCI.

Considerando o baixo índice de procura e interesse, de crianças, jovens e adultos, por assuntos relacionados ao conhecimento científico, tecnológico e de inovação, tanto no setor acadêmico quanto produtivo, possui impacto negativo relevante à economia, desenvolvimento social e eficiência administrativa. Ofertar conhecimentos científicos, na área de tecnologia e inovação, de forma precisa e sistematicamente pedagógica, com imersões tangíveis e práticas ao ambiente proposto, ampliará categoricamente o interesse público ao tema, incentivando a busca por qualificações nas áreas de ensino que atualmente encontram-se escassas em nosso Estado.

Além do intuito em estimular o interesse público ao conhecimento científico tecnológico, é fundamental que o produto apresentado seja produzido com metodologias testadas e aprovadas por profissionais habilitados, para que a busca por inovação seja conduzida por docentes qualificados, promovendo a dinâmica saudável entre aprendiz e professor, a fim de produzir resultados práticos desta troca.

O Estado do Espírito Santo possui diversidades regionais que, além do âmbito geográfico, variam também na economia, mobilidade e acesso à tecnologia e inovação, devendo o Estado, através de parcerias, convênios e contratos, promover a universalização do acesso à informação e oportunidades. A vanguarda tecnológica deve ser descentralizada, estimulada e expandida nas diversas regiões e municípios de nosso estado, incentivando a busca por qualificação de ponta, promovendo maior qualidade de vida e desenvolvimento em regiões carentes nesse tema.

A publicidade eficaz das inovações tecnológicas, principalmente as que possuem potencial de impactos significativos no modo de vida da população, deve ser promovida para além dos fóruns acadêmicos, expandindo-se do nicho técnico científico para uma popularização que seja palatável ao interesse público, motivo pelo qual torna-se fundamental as ações expositivas propostas neste plano de trabalho, dando visibilidade aos Programas vanguardistas, direto ao mercado consumidor, acadêmico e produtivo, para inserção destes de forma prática ao contexto social.

2.3 – OBJETIVO GERAL

O propósito do programa é iniciar a **política pública** de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) - InovaPop e operar sua execução experimental, evolutiva e institucional no ano de 2023. Esperamos investigar a base teórica, propor eventos, operar parcerias, definir e revisar estratégias para uma profunda mudança da forma como a difusão de CTI ocorre no Espírito Santo.



Realizando ou apoiando pelo menos 10 atividades, eventos e ações que promovam e colaborem na popularização da Inovação no Espírito Santo, recebendo cerca de 11.000 participantes.

2.4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O programa tem como objetivo o desenvolvimento das seguintes ações estratégicas:

- A) Despertar o interesse de estudantes nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;
- B) estimular o intercâmbio de professores e estudantes em todos os níveis de ensino;
- C) estimular a atualização de conhecimentos e o debate de temas específicos e de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado do Espírito Santo;
- D) divulgar a produção e atividades técnico-científicas e de inovação desenvolvidas nas escolas de ensino fundamental, médio, técnico e superior do Espírito Santo;
- E) contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado do Espírito Santo;
- F) popularizar a ciência e as ações de inovação no estado do Espírito Santo;
- G) despertar a vocação inovadora de profissionais e estudantes;
- H) mobilizar a população, em especial crianças, adolescentes e jovens, em torno de atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- I) identificar talentos, valorizando a criatividade na elaboração e execução dos Programas;
- J) divulgar a produção e atividades técnico-científicas e de inovação desenvolvidas nas empresas e startups selecionadas em programas de aceleração, incubação, desenvolvimento e fomento em geral, promovidos pelo estado Espírito Santo

2.5 – BENEFÍCIOS / RESULTADOS

O programa tem como objetivo proporcionar os seguintes benefícios:

- A) Ampliar a inscrição do curso de pós graduação em Cidades Inteligentes - UnAC e ao programa ES Inteligentes - Bandes;
- B) Dar maior conhecimento sobre os temas relacionados à CTI;
- C) Fomentar o Empreendedorismo;
- D) Difundir as inovações tecnológicas entre o público alvo, aproximando os agentes elaboradores de soluções inovadoras junto às entidades necessitadas;
- E) Ampliar a visão de gestores quanto às novas soluções administrativas baseadas na inovação tecnológica, promovendo a customização e aumento na eficiência do processo de gestão na área da saúde;
- F) Viabilizar oferta de perspectivas tecnológicas aos profissionais da saúde em relação aos tradicionais problemas enfrentados no dia a dia;
- G) Promover a integração entre entes diretamente envolvidos no agronegócio, com o intuito de comunicar as inovações tecnológicas junto ao meio produtivo;
- H) Disseminar a ciência e tecnologia ao meio agrossilvipastoril para customização e eficiência do processo produtivo;
- I) Divulgar os trabalhos de inovação tecnológica produzidos na academia para ambientes diversificados, democratizando o acesso à informação tecnológica e propiciando praticidade aos trabalhos desenvolvidos;



- J) Ofertar um espaço oportuno para exposição de produtos e conceitos de Startups que laboram em inovações para o agronegócio;
- K) Fomentar o interesse e a busca, pelo público em geral, quanto à aplicabilidade da ciência, tecnologia e inovação no agronegócio e em toda a cadeia produtiva do sistema agrossilvipastoril.
- L) Informar à sociedade quanto aos fatos científicos que demonstram a necessidade imperativa de conter os problemas ambientais causados pelas mudanças climáticas;
- M) Disponibilizar um ambiente multidisciplinar de debate sobre as propostas tecnológicas e inovadoras para o desenvolvimento sustentável;
- N) Demonstrar as ofertas de soluções inovadoras para problemas ambientais, através da conexão entre Startups de tecnologia sustentável, centros acadêmicos e entidades públicas para com toda a cadeia produtiva;
- O) Incentivar o interesse do público alvo a aderir propostas e Programas que promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável;
- P) Impulsionar a capacidade econômica do mercado de Jogos eletrônicos e E-Sports;
- Q) Incentivar profissionais de tecnologia e inovação a criar, desenvolver e executar produtos e empreendimentos;
- R) Difundir na sociedade os avanços tecnológicos e seu impactos, alcançados através do desenvolvimento de jogos eletrônicos e de E-Sports;
- S) Promover ambiente para compartilhamentos de ideias, tecnologias e Programas, conectando entidades, profissionais e acadêmicos à soluções alcançadas para problemas identificados.
- T) Desenvolvimento de negócios e Programas criativos e inovadores;
- U) Proporcionar uma rede de interlocução, articulação e colaboração entre os agentes envolvidos;
- V) Apoiar empreendedores no desenvolvimento e crescimento de seus negócios por meio de atividades de formação, conteúdo, mentoria e conexões;
- W) Fomentar e estimular a criação e o desenvolvimento de comunidades de empreendedores criativos;
- X) Potencializar o ecossistema da economia criativa, com expansão de mercado e visão transversal e internacionalização de produtos e Programas;
- Y) Popularizar e democratizar o conceito, acesso e inserção à economia criativa;
- Z) Gerar Negócio para os expositores.

Visando alcançar o RESULTADO de promover a integração, a nível estadual, entre governo, universidades, centros acadêmicos e tecnológicos, Startups, entidades públicas e privadas, empresariais, comerciais, financeiras e cidadãos capixaba, com a finalidade de apresentar resultados obtidos pelo governo do estado, difundir informação, atrair investimentos, incentivar o interesse social ao tema, gerar oportunidades de negócios, construir ambiente facilitador e promotor de idéias, viabilizar oportunidades de trabalho, emprego e renda, conectar interesses multidisciplinares e democratizar o efetivo acesso à Ciência, Tecnologia e Inovação no estado do Espírito Santo.

2.6 – IMPACTADOS PELO PROGRAMA

O programa tem potencial de impacto direto e indireto para:

- A) Gestores Municipais e Estaduais;
- B) Acadêmicos dos níveis fundamental, médio e superior de ensino;
- C) Universidades, faculdades, centros acadêmicos e tecnológicos dos setores público e privado.



- D) Profissionais das áreas de Programação, Sistemas, Informática, Robótica, Mecânica e Eletrônica;
- E) Profissionais da área de Marketing, Designers; Projetistas; Programadores; Desenvolvedores; Cientistas da Informação;
- F) Economistas;
- G) Instituições financeiras;
- H) Associações Comerciais;
- I) Criadores de Conteúdos, Comunicadores, Imprensa e Influenciadores Digitais;
- J) Startups e empresas de tecnologia;
- K) Instituições, organizações sociais e Entidades Filantrópicas;
- L) Profissionais da área de Biologia, Ciências Florestais, Ecologia, Agronomia, Engenharia Ambiental;
- M) Profissionais da Área da Economia Criativa;
- N) Profissionais da área da Agropecuária, Agroindustrial e Silvicultura;
- O) Profissionais da Área de Saúde, Instituições de Saúde, Organizações Sociais de Saúde, Entidades hospitalares Filantrópicas.

2.7 – METODOLOGIA / CICLO DE VIDA

1. Atendimento a expositores e promotores de evento;
2. Alinhamento com parceiros para composição e formulação do evento;
3. Lançamento de editais de seleção de expositores para os eventos;
4. Parceria com Aderes para transferência de metodologia ou realização conjunta da ação;
5. Participação do eventos com ações da SECTI e seus programas estratégicos;
6. Coleta de informações junto ao produtor sobre as realizações durante a atividade;
7. Realização de relatórios individualizados dos eventos para melhoria do processo.

2.8 – EXCLUSÕES DO PROGRAMA

O programa não tem por objetivo, porquanto ficam excluídas as ações que visam:

- A) Executar cursos de qualificação profissional, graduação ou pós graduação acadêmica; podendo, porém, viabilizar a execução destas atividades por parceiros e/ou colaboradores;
- B) Mediar, transacionar, executar, avaliar ou avalizar negócios financeiros, comerciais, trabalhistas ou de serviços;
- C) Empregar, captar, comprar, adquirir ou utilizar produtos ou serviços criados, desenvolvidos ou projetados por colaboradores, para fins comerciais ou financeiros, que visam obtenção de lucro;
- D) Criar vínculo empregatício com entidades, agentes, profissionais e demais atores que venham a ser arrolados como colaboradores, diretos ou indiretos, do programa; exceto aos necessários para gestão do próprio programa, ocasião na qual o eventual vínculo será realizado por meios e vias próprias;

2.9 – PREMISSAS DO PROGRAMA

São fundamentais para execução do programa:

- A) Suplementação de crédito orçamentário para aluguel de infraestrutura e contratação de serviços essenciais propostos pelo programa;
- B) Comprometimento dos parceiros e colaboradores na efetiva adesão para composição multidisciplinar do ecossistema, que se configura fundamento estrutural do programa;
- C) Cooperação efetiva de gestores públicos, de todas as esferas, agentes políticos e lideranças locais e regionais, na divulgação e publicidade dos eventos e demais atividades promovidas pelo programa



2.10– RESTRIÇÕES DO PROGRAMA

Podem prejudicar ou inviabilizar o programa:

- A) A falta de suplementação financeira orçamentária para adimplemento das obrigações necessárias para execução das atividades;
- B) A indisponibilidade de recurso humano e/ou pessoal na equipe gestora e colaborativa do programa em cada uma de suas fases processuais;
- C) A não adesão de colaboradores diretos e/ou indiretos na composição, divulgação, participação e promoção do programa ou de algum de seus processos.

2.11 – RISCOS DO PROGRAMA

São riscos para execução do programa, com as respectivas consequências:

- A) Ausência de suplementação de verba orçamentária: Poderá inviabilizar o aluguel de infraestrutura para recepcionar ou hospedar feiras, palestras e workshops e prejudicar a contratação de serviços essenciais para manutenção do programa;
- B) Não adesão de colaboradores: poderá desconfigurar o cenário ideal proposto pelo programa, que visa a conexão e cooperação multidisciplinar na construção de ideias, Programas, serviços e produtos tecnológicos e inovadores;
- C) Falta de cooperação de gestores públicos, agentes políticos e lideranças locais e regionais: Poderá prejudicar a divulgação, publicidade e engajamento das atividades desenvolvidas pelo programa, acarretando em baixa adesão do público alvo.

2.12 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O programa InovaPop promoverá eventos, feiras, palestras e workshops com a temática de tecnologia e inovação aplicada a diversos setores da sociedade em diversas áreas de conhecimento.

A expectativa de resultado é haver promovido a integração, a nível estadual, entre governo, universidades, centros acadêmicos e tecnológicos, Startups, entidades públicas e privadas, empresariais, comerciais, financeiras, profissionais de diversas áreas de atuação e cidadãos capixaba, democratizando o efetivo acesso à Ciência, Tecnologia e Inovação no estado do Espírito Santo.

2.13 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

UNESCO (2017). Science, technology and innovation for sustainable development. UNESCO Publishing.

Heinze, T., & Shapira, P. (2019). Reconceptualizing the science-technology-innovation nexus. Research policy, 48(9), 1020-1024.

Sarewitz, D. (2016). Saving science. The new Atlantis, 49, 4-40.



3. EQUIPE DO PROGRAMA

3.1 – PARTICIPANTES (Definir os participantes, a(s) função(ões) ou papel(is) a ser desempenhados e formas de contato)

Nome	Função / Papel	Telefone	E-mail
Matheus Oggioni Lima Beninca	Gestor Institucional	3636-6767	<jales.junior@secti.es.gov.br>
Jales Cardoso Soares Júnior	Coordenador Geral do Programa	3636-6767	<matheus.beninca@secti.es.gov.br>
Samyr Chambela da Silveira	Apoio Executivo	3636-6767	<samyr.silveira@secti.es.gov.br>
Millena Deolindo	Apoio Executivo	3636-6767	<millena.deolindo@secti.es.gov.br>
Paulo Rocha	Apoio Executivo	3636-6767	<paulo.rocha@secti.es.gov.br>
Luíza Medeiros	Apoio Executivo	3636-6767	<luiza.medeiros@secti.es.gov.br>

3.2 – PAPÉIS E RESPONSABILIDADES (Para as funções ou papéis descritos acima, informar quais as responsabilidades)

Função / Papel	Responsabilidades
Coordenador do Programa	Gerenciar, monitorar e acompanhar as atividades, parcerias e necessidades do programa.
Gestor Institucional	Realizar tramitações e processos administrativos técnicos ligados ao programa.
Apoio Executivo	Realizar atividades de assessoria, apoio, secretariado e suporte na implementação do programa.

4. PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 – EVENTOS/AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA (Eventos para garantir a geração, coleta, distribuição, armazenamento, recuperação e destinação final das informações de forma oportuna e adequada)

Identificação	Tema	Formato	Publico Alvo	Publico Esperado	Cidade	Data Estimada	Parceiros Financeiros	Parceiros de Conteúdo	Parceiros de Publico	Benefícios Esperados	Recursos SECTI	Lider do Evento
Cidades Inteligentes e Inovadoras	CHICS - Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis	Feira; Palestras	Gestores Públicos Municipais do ES	1000	Vitoria	04/04/2023	SECLUT; ADERES; BANDES	UFES; IJSN; SECLUT; BANDES; SEDES; ADERES; Prefeitura do Rio de Janeiro, Prefeitura de São Paulo	AMUNES, ASCAMES	Ampliar a inscrição do curso de pós graduação em Cidades Inteligentes - UnAC; Ampliar a adesão ao programa ES Inteligentes - Banded; Dar maior conhecimento sobre o Tema;	R\$ 300.000,00	SECTI



										Gerar Negócio para os expositores; Fomentar o Empreendedorismo;		
Cidades Inteligentes e Inovadoras	CHICS - Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis	Feira; Palestras	Gestores Públicos Municipais do ES	900	Cachoeiro Itapemirim	Mês 06	SECULT; ADERES; BANDES	UFES; IJSN; SECULT; BANDES; SEDES; ADERES; Prefeitura do Rio de Janeiro, Prefeitura de São Paulo	AMUNES	Ampliar a inscrição do curso de pós graduação em Cidades Inteligentes - UnAC; Ampliar a adesão ao programa ES Inteligentes - Banded; Dar maior conhecimento sobre o Tema; Gerar Negócio para os expositores; Fomentar o Empreendedorismo;	R\$ 350.000,00	SECTI
Cidades Inteligentes e Inovadoras	CHICS - Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis	Feira; Palestras	Gestores Públicos Municipais do ES	900	Colatina	Mês 08	SECULT; ADERES; BANDES	UFES; IJSN; SECULT; BANDES; SEDES; ADERES; Prefeitura do Rio de Janeiro, Prefeitura de São Paulo	AMUNES	Ampliar a inscrição do curso de pós graduação em Cidades Inteligentes - UnAC; Ampliar a adesão ao programa ES Inteligentes - Banded; Dar maior conhecimento sobre o Tema; Gerar Negócio para os expositores; Fomentar o Empreendedorismo;	R\$ 250.000,00	SECTI
InovaSaúde	Inovação em Serviços de Saúde	Feira; Palestras, Workshops	Profissionais da Área de Saúde, Instituições de Saúde, Org Sociais de Saúde, Entidades Filantrópicas, Gestores Municipais e Estaduais, Startups	1000	Guaçuí	Mês 09	Ainda em construção	Ainda em construção	Ainda em construção	Difundir as inovações tecnológicas entre o público alvo, aproximando os agentes elaboradores de soluções inovadoras junto às entidades necessitadas; Ampliar a visão de gestores quanto às novas soluções administrativas baseadas na inovação tecnológica, promovendo a customização e aumento na eficiência do processo de gestão na área da saúde; Viabilizar oferta de perspectivas tecnológicas aos profissionais da saúde em relação aos tradicionais problemas enfrentados no dia a dia;	R\$ 250.000,00	SECTI
AgriTech	Inovações no Setor do Agronegócio	Feira; Palestras, Workshops	Profissionais da área da Agropecuária, Agroindustrial e Silvicultura, Instituições, Org Sociais, Entidades	1200	Alegre	Mês 05	Ainda em construção	Ainda em construção	Ainda em construção	Promover a integração entre entes diretamente envolvidos no agronegócio, com o intuito de comunicar as inovações tecnológicas junto ao meio produtivo; Disseminar a ciência e tecnologia ao meio arossilvipastoril para	R\$ 350.000,00	SECTI



			Filantropicas, Gestores Municipais e Estaduais, Startups e Academia, UFES, IFES							customização e eficiência do processo produtivo; Divulgar os trabalhos de inovação tecnológica produzidos na academia para ambientes diversificados, democratizando o acesso à informação tecnológica e propiciando praticidade aos trabalhos desenvolvidos; Ofertar um espaço oportuno para exposição de produtos e conceitos de Startups que laboram em inovações para o agronegócio; Fomentar o interesse e a busca, pelo público em geral, quanto à aplicabilidade da ciência, tecnologia e inovação no agronegócio e em toda a cadeia produtiva do sistema agrossilvipastoril.		
Sustentabilidade de	Mudança Climática e Sustentabilidade	Feira; Palestras, Workshops	Profissionais da área de Biologia, Ciências Florestais, Ecologia, Agronomia, Engenharia Ambiental; Instituições, Org Sociais, Entidades Filantrópicas, Gestores Municipais e Estaduais, Startups, Academia, UFES, IFES e ONGs.	2000	Vitória	Mês 06	Ainda em construção	Ainda em construção	Ainda em construção	Informar à sociedade quanto aos fatos científicos que demonstram a necessidade imperativa de conter os problemas ambientais causados pelas mudanças climáticas; Disponibilizar um ambiente multidisciplinar de debate sobre as propostas tecnológicas e inovadoras para o desenvolvimento sustentável; Demonstrar as ofertas de soluções inovadoras para problemas ambientais, através da conexão entre Startups de tecnologia sustentável, centros acadêmicos e entidades públicas para com toda a cadeia produtiva; Incentivar o interesse do público alvo a aderir propostas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável;	R\$ 500.000,00	SECTI
Tech Gamer	Desenvolvimento de Jogos eletrônicos e E-Sports	Feira; Palestras, Workshop	Profissionais da área de Programação, Sistemas,	800	Vila Velha	Mês 09	Ainda em construção	Ainda em construção	Ainda em construção	Impulsionar a capacidade econômica do mercado de Jogos eletrônicos e E-Sports; Incentivar profissionais de	R\$ 300.000,00	SECTI



		ps	Informática e Eletrônica; Centros Acadêmicos, Institutos Tecnológicos, Profissionais da Área da Economia Criativa; Desenvolvedores; Startups; Empresas de Tecnologia e Instituições Financeiras.							tecnologia e inovação a criar, desenvolver e executar produtos e empreendimentos; Difundir na sociedade os avanços tecnológicos e seu impactos, alcançados através do desenvolvimento de jogos eletrônicos e de E-Sports; Promover ambiente para compartilhamentos de ideias, tecnologias e projetos, conectando entidades, profissionais e acadêmicos à soluções alcançadas para problemas identificados.		
Fst*Cria	Evento de Economia Criativa	Feira; Palestras, Workshops	Startups; Profissionais da área de Marketing, Designers; Projetistas; Programadores; Desenvolvedores; Cientistas da Informação; Economistas; Instituições Financeiras; Institutos Tecnológicos; Empresas de Tecnologia; Associações Comerciais.	700	Vitória	Mês 07	Ainda em construção	Ainda em construção	Ainda em construção	Desenvolvimento de negócios e projetos criativos e inovadores; Proporcionar uma rede de interlocução, articulação e colaboração entre os agentes envolvidos; Apoiar empreendedores no desenvolvimento e crescimento de seus negócios por meio de atividades de formação, conteúdo, mentoria e conexões; Fomentar e estimular a criação e o desenvolvimento de comunidades de empreendedores criativos; Potencializar o ecossistema da economia criativa, com expansão de mercado e visão transversal e internacionalização de produtos e projetos; Popularizar e democratizar o conceito, acesso e inserção à economia criativa.	R\$ 50.000,00	SECTI
Semana Estadual CTI	Sema Estadual de Ciência, Tecnologia e	Feira; Palestras, Workshops	Startups; Centros Acadêmicos, Tecnológicos;	2500	Vitória	Mês 10	Ainda em construção	Ainda em construção	Ainda em construção	Promover a integração, a nível estadual, entre governo, universidades, centros acadêmicos e tecnológicos, Startups, entidades	R\$ 650.000,00	SECTI



Inovação	ps	UFES, IFES; Instituições Financeiras; Empresas Públicas e Privadas; Org Sociais; Secretarias Municipais de CTI; Gestores Municipais e Estaduais; Associações Comerciais; Profissionais das áreas de Programação, Sistemas, Informática, Robótica, Mecânica e Eletrônica; Cientistas; Criadores de Conteúdos, Comunicadores , Imprensa e Influenciadores Digitais.											públicas e privadas, empresariais, comerciais, financeiras e cidadãos capixabas, com a finalidade de: Apresentar resultados obtidos pelo governo do estado; Difundir informação; Atrair investimentos; Incentivar o interesse social ao tema, Gerar oportunidades de negócios, Construir ambiente facilitador e promotor de idéias; Viabilizar oportunidades de trabalho, emprego e renda; Conectar interesses multidisciplinares; Democratizar o efetivo acesso à Ciência, Tecnologia e Inovação no estado do Espírito Santo.		
----------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

5. CRONOGRAMA FÍSICO DO PROGRAMA

5.1 – CRONOGRAMA DE MARCOS / METAS

Nº	MARCOS DE ENTREGA / METAS (<i>Milestones</i>)	1º ANO											
		M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12
1	Cidades Inteligentes e Inovadoras - Vitória				X								
2	Cidades Inteligentes e Inovadoras - Cachoeiro					X							



3	Cidades Inteligentes e Inovadoras - Colatina					X				
4	InovaSaúde						X			
5	AgriTech			X						
6	Sustentabilidade				X					
7	Tech Gamer						X			
8	Fst*Cria					X				
9	Semana Estadual CTI							X		
10										

6. RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

6.1 – CUSTEIO (AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, DIÁRIAS, PASSAGENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS)

Nº	Serviços / Produtos	Descrição dos serviços / produtos	Unidade de medida	Estimativa (R\$)		
				Qtd	Custo Unitário	Custo Total
1	Viagens Nacionais	Custo de Passagem Aérea/traslado	Voo ida/volta	10	R\$3.000,00	R\$30.000,00
2	Viagens Internacionais	Custo de Passagem Aérea/traslado	Voo ida/volta	4	R\$9.000,00	R\$36.000,00
3	Diárias Nacionais	Diárias para participação de feiras e eventos relacionados aos temas elencados para construção de parcerias estratégicas.	Dia	30	R\$340,00	R\$10.200,00
4	Diárias Internacionais	Diárias para participação de feiras e eventos relacionados aos temas elencados para construção de parcerias estratégicas.	Dia	20	U\$378,00 R\$ 2.268,00	R\$ 45.360,00
5	Inscrição em eventos Nacionais	Custo de inscrição e credenciamento	Evento	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00
6	Inscrição em eventos Internacionais	Custo de inscrição e credenciamento	Evento	4	R\$10.000,00	R\$40.000,00
SUBTOTAL:						R\$ 181.560,00


6.4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Previsão de gastos trimestrais ao longo do período do Programa).

Nº	RECURSOS FINANCEIROS	VALOR ESTIMADO (R\$)	1º ANO			
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	CUSTEIO (EXCETO BOLSA)	R\$ 181.560,00		R\$60.520,00	R\$60.520,00	R\$60.520,00
2	EVENTOS	R\$ 3.000.000,00		R\$ 1.500.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 650.000,00
3						
4						
5						
TOTAIS:		R\$ 3.181.560,00		R\$ 1.560.520,00	R\$ 910.520,00	R\$ 710.520,00

Elaboração do Programa:

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I GABSEC - SECTI - GOVES

MATHEUS OGGIONI LIMA BENINCA GERENTE GECIT - SECTI - GOVES

Aprovação do Programa:

BRUNO LAMAS SILVA SECRETARIO DE ESTADO SECTI - SECTI - GOVES

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MATHEUS OGGIONI LIMA BENINCA

GERENTE FG-GE
GECIT - SECTI - GOVES
assinado em 17/03/2023 16:58:28 -03:00

BRUNO LAMAS SILVA

SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 17/03/2023 17:17:39 -03:00

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04
GABSEC - SECTI - GOVES
assinado em 17/03/2023 17:05:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2023 17:17:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MATHEUS OGGIONI LIMA BENINCA (GERENTE FG-GE - GECIT - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-5FSBR8>